

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	PÁGINA 7 VERSÃO 2/POR AF 1
--	--	---------------------------------------

RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CEAF

PALAVRA-CHAVE

Mercadoria, produto, receber.

1. OBJETIVO

Receber e conferir os medicamentos enviados pela CAF 06 RS União da Vitória.

2. CAMPOS DE APLICAÇÃO

Central de Abastecimento Farmacêutico do município.

3. DEFINIÇÕES

Ato de conferência, em que se verifica a compatibilidade dos produtos enviados e recebidos, ou seja, se os produtos recebidos conferem com as anotações da Guia de Remessa.

4. SIGLAS

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico
UBS – Unidade Básica de Saúde
RS – Regional de Saúde

5. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP

Farmacêuticas e funcionários da CAF.

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

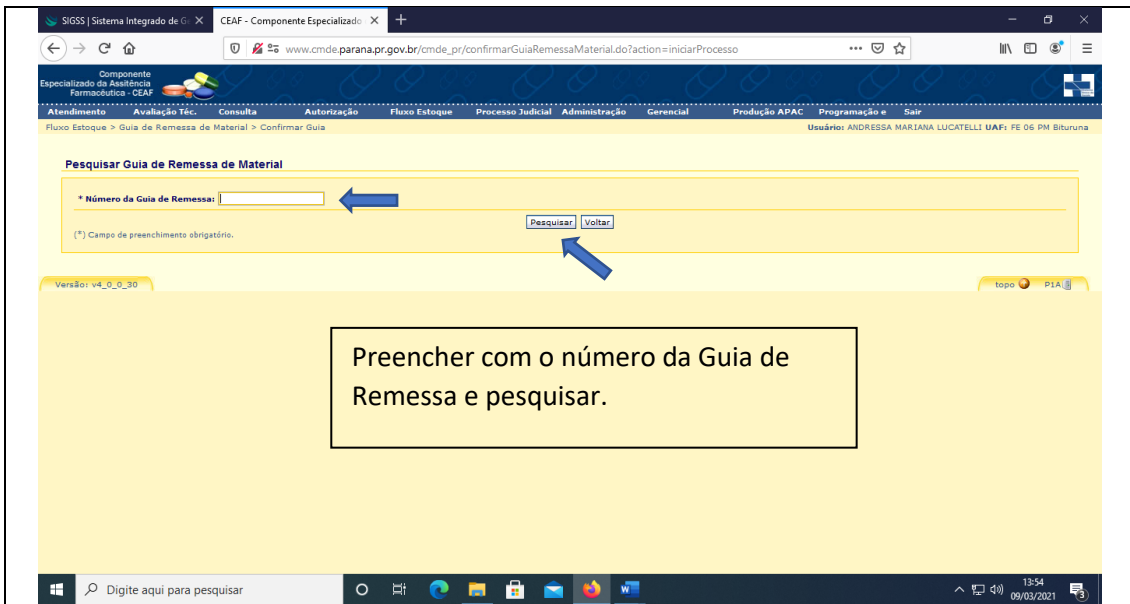
As mercadorias são trazidas da 6ª RS por algum motorista da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, devidamente orientado quanto as boas práticas de transporte de medicamentos e correlatos, que posteriormente procede a entrega das caixas na CAF. Estas serão recebidas por algum funcionário da CAF.

Após o recebimento, segue-se com a conferência dos itens, que devem ser analisados e conferidos individualmente. A conferência é feita pelo nome e apresentação do medicamento/correlato, quantidade recebida, lote e validade. Anota-se na Guia de Remessa a conferência e segue para o próximo item até finalizar. Qualquer divergência deve ser anotada e comunicada a 6ª RS para resolução.

Depois de todos os itens conferidos segue-se para a confirmação da Guia de Remessa no SISMEDEX, conforme imagens a seguir.

Após realizar login no SISMEDEX, selecionar:

- 1) Fluxo de estoque
- 2) Guia de Remessa de Material
- 3) Confirmar Guia



Proceder com a confirmação de recebimento de cada item, realizando checagem manual e seleção de tipo de armazenamento, até o último item do Guia de Remessa. Salvar e imprimir.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes próprias.

8. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não há.

Elaborado por: Andressa	Aprovado por: Andréia	Revisar em: A cada dois anos
Data: 09/03/2021	Data: 26/10/2023	Data: 26/10/2025